

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>21 / 05 / 2021</u>
<i>Anderson</i>
Assinatura <i>lohe</i>

Ofício nº 554/2021 – GABIN

Parauapebas, 20 de maio de 2021.

Ao Senhor **Joel Pedro Alves**
Vereador da Câmara Municipal de Parauapebas

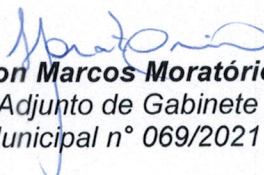
C/C Para: **Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques**

Assunto: **Resposta do Ofício nº 145/2021 – Câmara Municipal**, que conduz **Indicação nº 040/2021**, que solicita a regulamentação do anteprojeto de lei, que institui assistência financeira temporária de 02 (dois) salários mínimos mensais a músicos interpretes e produtores de eventos musicais e dá outras providências.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício acima epigrafado, enviamos a Vossa Senhoria para conhecimento, o **MEMO. Nº 1271/2021 - PGM**, com esclarecimentos sobre a demanda solicitada.

Atenciosamente,


Anderson Marcos Moratório
Chefe Adjunto de Gabinete
Dec. Municipal nº 069/2021

CSS/tcoh



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Memo nº 1271/2021

Procedimento nº 279/2021-PGM.

Parauapebas, 19 de maio de 2021.

De: Procuradoria Geral do Município

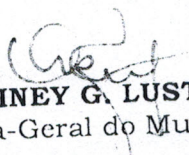
Para: Gabinete

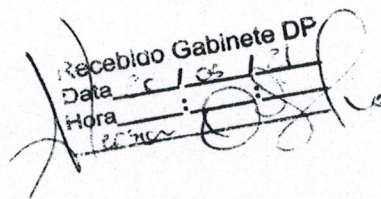
Sr. João José Corrêa

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, em atenção ao Memorando nº 1809/2021-GABIN, que encaminha Indicação nº 40/2021 de autoria do Vereador Joel Pedro Alves, que solicita a instituição de assistência financeira temporária de 02 (dois) salários mínimos mensais a músicos e intérpretes e produtores de eventos musicais, informamos a V.S.^a que não vislumbramos necessidade de instituição referido benefício, posto que a Lei nº 4.939/2021, em seu art. 1º ampara aos profissionais da cultura.

Atenciosamente,


QUESIA SINEY G. LUSTOSA
Procuradora-Geral do Município





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

MEMO. 1809/2021 – GABIN

PARA: Procuradoria Geral do Município - PGM
At. Sra. Procuradora, **Quésia Siney Gonçalves Lustosa**

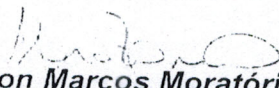
ASSUNTO: Elaboração de Projeto de Lei constante na INDICAÇÃO Nº 40/2021 -CMP.

DATA: 23/03/2021

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos iniciais, faço uso do presente para encaminhar a Vossa Senhoria para análise e providências, o expediente do Conselho Municipal de Políticas Cultural de Parauapebas - CMPC, Ofício nº 012-2021 – CMPC / D. E., o qual solicita elaboração do Projeto de Lei constante na INDICAÇÃO Nº 40/2021 – Câmara Municipal de Parauapebas, de autoria do Vereador Joel Pedro Alves, que institui Assistência Financeira Temporária de 02 (dois) salários mínimos mensais a músicos intérpretes e produtores de eventos musicais, em face aos impactos da Pandemia da COVID-19.

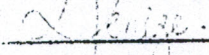
Atenciosamente,


Anderson Marcos Moratório
Chefe Adjunto de Gabinete
Dec. Municipal nº 069/2021

PROCURADORIA GERAL
RECEBEMOS EM

30/03/2021 AS 10:59

PROCED. ADM. Nº _____



ASSINATURA

AMM/asa